



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 138/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 03/12/2020 a 13/01/2021

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no orçamento 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (adição)

Proj Ativi. 1332 Atenção Básica - Rede Cegonha

507 - 33.60.32.00.00.00.4500 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 200,00

Origem Recursos:

Excesso de arrecadação Atenção Básica IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA recurso 4500.....R\$ 200,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 03 dezembro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.